MODERP

UGT

PROGRAMA DE ACÇÃO

PARA OS ANOS DE

2013 - 2015

HOTEL ROMA

LISBOA, 28 DE OUTUBRO DE 2012

"PELA DEFESA DOS DIREITOS E A DIGNIDADE DE TODOS OS IDOSOS"

1. – **PRINCIPIOS ORIENTADORES**

1.1. - O Movimento Democrático de Reformados e Pensionistas / UGT é uma organização cívica que tem por finalidade prioritária congregar os reformados, aposentados e pensionistas do país sem diferenciação de credos religiosos, preconceitos ideológicos, categorias sociais, níveis culturais ou diferenciações económicas.

1.2. – A solidariedade e a união de todos os reformados, aposentados e pensionistas, que se deseja solidas e firmes, é a sua grande força de actuação na sociedade portuguesa.

1.3. – O aumento da esperança de vida terá sempre, em nossa opinião, de ser encarada como um benefício, uma mais-valia para a população mundial.
Para esta longevidade, como sabem, muito tem contribuído a melhoria das condições de vida e dos cuidados de saúde, entre outros.

1.4. – **Mas viver melhor não significa, à partida, viver melhor.**
Todos temos consciência que existem condicionalismos de vária ordem que tendem a impedir um envelhecimento tranquilo, designadamente aos mais carenciados.
No entanto, estes **não devem/podem impedir de continuar a defender o envelhecimento com dignidade**, proporcionando aos mais idosos as condições que lhes permita usufruir desse direito.

1.5. – Sabendo-se que no passado, não muito longínquo, **o idoso era uma referência pela sabedoria e prestígio adquiridos ao longo da vida,** neste momento, **a recuperação desse "estatuto"** em nosso entendimento, **terá de passar por uma "renovação contínua"** por forma a evitar a desvalorização de que são alvo, designadamente através da exclusão/marginalização, do isolamento, da desconsideração e dos preconceitos.
Também e infelizmente, no seio da família (o conceito de família mudou), nem sempre estão reunidas condições que permitam uma vida saudável e tranquila aos mais velhos, sendo estes, por vezes, alvos de violência física e/ou psicológica.

1.6. – Mas como referimos no inicio do texto, temos de contribuir para alterar este estado de coisas. **Não queremos ser o problema. "NÓS SOMOS A SOLUÇÃO".**

Rua dos Douradores, 178 - 1.º - 1100 LISBOA - Telef. 862032/3

1.7. – Temos muitos constrangimentos/condicionalismos. Muitos idosos vivem no limiar da pobreza, são marginalizados/excluídos do exercício da cidadania após uma vida de trabalho, as reformas são baixas, tudo isto é verdade. A actual crise veio dificultar mais as coisas. As famílias vão vivendo com mais dificuldades, o desemprego contribui para essa situação. **Mas temos de encontrar as respostas/soluções que materializem o nosso desejo/ambição/direito. Ter uma velhice compatível com a nossa condição humana.**

Queremos aumentar a nossa participação na vida social e cívica. **Queremos partilhar os nossos conhecimentos/competências com as gerações mais novas.**

2. - OBJECTIVOS PROGRAMATICOS

2.1 – O Movimento Democrático de Reformados e Pensionistas /UGT (MODERP/UGT) é um Departamento da União Geral dos Trabalhadores/UGT, sendo considerado de acordo com o Artº 60º dos Estatutos desta central sindical como uma **Associação Sindical** (nº 3 do Artº 64º dos mesmos Estatutos);

2.2 – O Artº 60º dos Estatutos da UGT é dedicado às **Uniões da UGT as quais foram formadas depois no XI Congresso**, estando neste momento de fora o MODERP.

2.3. – A fim de dinamizar o MODERP a nível nacional há que por o mesmo ao nível de uma **UNIÃO.**

2.4. – Assim, propõe-se o MODERP depois do seu Congresso e de acordo com outras organizações de reformados de outros sindicatos da UGT formar uma **UNIÃO,** que se poderá chamar **"UGT – REFORMADOS OU UGT – PENSIONISTAS"**.

2.5. – Para que o ponto 2.4. seja conseguido o MODERP irá pedir à UGT o apoio Jurídico necessário à sua concretização.

3. – OBJECTIVOS REIVINDICATIVOS

3.1. – Estando o MODERP consciente que é fundamental definir o rumo a seguir, para que os resultados se aproximem das nossas expectativas, propomos para que durante o triénio 2013/2015 sejam desenvolvidas as seguintes actvidades (objectivos):

- Criar espaços inter-geracionais em parceria com outras instituições, designadamente autarquias e/ou fundações;

Rua dos Douradores, 178 - 1º - 1100 LISBOA · Telef. 862032/3

- Desenvolver acções que contribuam para aumentar a qualidade e quantidade de Casas de Repouso, Centros de Dia, de Convívio e outros espaços de lazer, para que estas proporcionem/prestem um serviço que dignifique a vida social dos reformados, aposentados e pensionistas;
- Contribuir para proporcionar melhores condições de convívio entre os "seniores", no sentido de evitar a exclusão e o isolamento;
- Desenvolver acções que proporcionem no curto prazo a equiparação entre a Pensão Mínima e o Salário Mínimo Nacional;
- Desenvolver acções que contribuam de forma significativa para melhorar os cuidados de saúde dos idosos e a retoma da assistência médica ao domicílio;
- Acompanhar o processo do "Complemento Solidário para Idosos" a obtê-lo;
- Desenvolver acções que permitam aos maiores de 65 anos o acesso à cultura, lazer e desporto a preços reduzidos (50%).

3.2. – Consideramos também imprescindível a tomada de medidas que permitam a curto prazo (condições a negociar com os órgãos de soberania) a melhoria das seguintes regalias sociais.

- Passe social gratuito, numa 1ª fase, para cidadãos com idade igual ou superior a 80 anos;
- Medicamentos, gratuitos para reformados, aposentados e pensionistas, cuja pensão seja equiparada ou inferior ao Salário Mínimo Nacional;
- Aumento do subsídio mensal para acompanhantes (familiares) do idoso, caso o valor da reforma seja equiparada ou inferior ao Salário Mínimo Nacional e a situação clinica assim o exija;
- Apoio domiciliário que permita criar condições para que o idoso permaneça (o máximo de tempo possível) no seio familiar;
- Apoio Social específico e financeiro aos doentes do foro degenerativo (Alzheimer, Parkinson), e respectivas famílias, para amenizar os efeitos físico/psicológicos – resultantes dos cuidados a que a situação exige/obriga;
- Alterar os valores consignados na legislação, relativo à dedução em sede de IRS, dos encargos com lares e/ou outras instituições de apoio à 3ª idade.

Rua dos Douradores, 178 - 1º - 1100 LISBOA · Telef. 86 20 32/3

3.3 – Considerando a crise que o país atravessa devido essencialmente a causas internas e externas, para a qual os mais idosos não contribuíram, mas, infelizmente, têm sido os mais penalizados, é da mais elementar justiça que lhes devolvam, de **forma efectiva** os subsídios de férias e de Natal, assim como a actualização das reformas mais baixas, numa percentagem equivalente à inflacção dos últimos anos.

É nosso compromisso que tudo iremos fazer para que os reformados e pensionistas não continuem a ser o alvo privilegiado das violentas medidas de austeridade, incluindo as mais recentes e pouco explicadas, relativas ao IRS e IMI.

Também, e no que concerne aos aspectos relacionados com a assistência médica, medicamentosa, exames complementares e de diagnóstico e apoios sociais, iremos desenvolver acções que permitam anular a discriminação negativa que se desenha para os mais idosos, designadamente as preconizadas pelo famigerado "Conselho Nacional de Ética para as Ciências da vida".